DECRETO Nº 1365, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 31 / 03 / 2017

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo,** elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660 de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Nubia Barros Aguiar, Mat. 3365;
II- Rosineide Dias Martins, Mat. 332;
III- Lidiane Gonçalves da Silva, Mat. 2420;
IV- Maria Heliane Gomes da Silva, Mat. 3424;
V- Leonice Oliveira Viana, Mat. 380;
VI- Marcia Rodrigues Lima, Mat. 473.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação à homologação de desempenho funcional da servidora **Nubia Barros Aguiar**, a 19 de março de 2017;
II- Em relação à homologação de desempenho funcional da servidora **Rosineide Dias Martins**, a 20 de março de 2017;
III- Em relação à homologação de desempenho funcional da servidora **Lidiane Gonçalves da Silva**, a 23 de março de 2017;
IV- Em relação à homologação de desempenho funcional das servidoras **Maria Heliane Gomes da Silva**, **Leonice Oliveira Viana** e **Marcia Rodrigues Lima** a 26 de março de 2017.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 31 de março de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL